



Neide Lopes Patarra

O Brasil: país de imigração?



Resumo

Nos últimos tempos o tema das políticas migratórias no Brasil tem se tornado imperativo. A grande imprensa, revistas, trabalhos acadêmicos, redes sociais, blogs, websites oficiais do governo, e vários outros meios de comunicação estão repletos de reportagens, comunicados, divulgações e todo tipo de documentação voltada a um dos temas mais bombásticos destes últimos anos - as migrações internacionais. Inserido nas reversões tão nítidas e fortes dos movimentos migratórios internacionais, o país vai assumindo posição de destaque e liderança na América Latina e constituindo-se como um país de forte atração imigratória. O governo atual, com seus compromissos claramente assumidos, busca traçar rapidamente uma arquitetura oficial que dê conta das novas demandas e dos novos conflitos, embora sempre carregando traços seletivos, com frequência restritivos e com discriminação e xenofobia frente alguns grupos de migrantes. Pode-se afirmar que o tema estará presente em quase todo o território brasileiro, tomará conta de debates nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e nas instituições afins; enfrentará a pressão das demandas de grupos sociais organizados e de ONGs, nacionais e internacionais que batalham pela abertura das portas aos imigrantes pobres e vítimas de catástrofes sociais e/ou climáticas.

Palavras-chave: Migração internacional; Políticas migratórias.

Abstract

Recently, the subject of migratory policy has become imperative in Brazil. The press, magazines, academic studies, social media, blogs, official government websites, and various other modes of communication are full of reports, communications, propagations, and every type of documentation, making international migration one of the most bombastic topics in recent years. Embedded in the clear and strong reversals in the international migration movement, Brazil is assuming its position of prominence and leadership in Latin America and becoming an extremely attractive site for immigrants. The current government, with its commitments clearly marked, is trying to quickly delineate an official structure which takes into account the new demands and conflicts, despite granting selective benefits, with restricted frequency, and discrimination and xenophobia with respect to certain migrant groups. It is clear that the subject will become a presence in almost every part of Brazil, taking into account the discussions of the three branches of power (executive, legislative, and judiciary) and related institutions; confronting pressure from national and international organized social groups and NGOs, who fight for the opening of doors for poor immigrants and victims of social and natural disasters.

Palavras-chave: International migration; Migration policy.

Neide Lopes Patarra

é livre docente do Departamento de Sociologia do IFCH/Unicamp (aposentada) e Pesquisadora Titular da ENCE/ IBGE (aposentada). Derivado e abreviado do texto preparado para a Revista da Associação de Universidades de Língua Portuguesa com o tema: *Migração no Espaço Lusófono*.

npatarra@terra.com.br

APRESENTAÇÃO

Realizou-se no Rio de Janeiro, entre os dias 16/5 e 18/5 o seminário “O Direito dos Migrantes no Brasil” para discutir uma nova política sobre o tema. O encontro foi realizado pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ). O objetivo foi o de fortalecer a integração social, a garantia e a proteção de direitos dos migrantes, por meio de ações integradas, que compreendam aspectos sociais, econômicos e políticos.

Representantes do poder público, de organismos internacionais, de organizações sociais e pesquisadores participaram de painéis para debater as políticas públicas relacionadas à migração. As palestras abordaram temas como direitos humanos, políticas migratórias do Brasil e de outros países, tráfico de pessoas, refúgio e o projeto de lei nº 5.655/2009. A proposta legislativa está em tramitação no Congresso Nacional e propõe novas regras quanto ao ingresso, permanência e saída de estrangeiros no país.

O crescimento e a estabilidade econômica do Brasil têm atraído imigrantes de todo mundo. Em 2011, o Ministério da Justiça registrou 1,466 milhão de estrangeiros regulares vivendo no país. Em 2010, eram 961 mil. Esse contexto demanda que órgãos governamentais e entidades que lidam com o tema trabalhem na elaboração e implementação de ações visando à proteção dos direitos fundamentais aos migrantes, com vistas à integração social.

De fato, nos últimos tempos o tema das políticas migratórias no Brasil tem se tornado imperativo. A grande imprensa, revistas, trabalhos acadêmicos, redes sociais, blogs, portais oficiais do governo, e vários outros meios de comunicação estão repletos de reportagens, comunicados, divulgações e todo tipo de documentação voltada a um dos temas mais bombásticos destes últimos anos - as migrações internacionais.

De um lado a imigração internacional no mundo “explodiu”, acirrados os movimentos pelos conflitos no norte da África, nos países do Meio Oriente e Ásia, principalmente, e pela crise financeira que tremula os países desenvolvidos (Europa e Estados Unidos, principalmente), cada um com suas características e especificidades, mas sempre traçando um panorama difícil, assustador e imprevisível.

A crise financeira atual, os desastres climáticos e a “Primavera Árabe”, constituem dimensões absolutamente decisivas para o conhecimento, entendimento, observação e decisões a respeito dos movimentos migratórios internacionais atuais, destes últimos anos, que imprimem à problemática contornos de tamanho e implicações sem precedentes.

De outro lado, a “guinada” tão forte nas tendên-

cias histórias, com crises e conflitos, altera o equilíbrio de forças entre países ricos e pobres e a América Latina avança, ganha espaço. O Brasil, freqüentemente chamado de “meio continente” apresenta desempenho positivo em sua performance econômica na dinâmica atual, tendo na sucessão de governos democráticos e competentes, nos últimos quase 20 anos, uma continuidade de resultados que o leva, hoje, a posição de país emergente de destaque nos foros internacionais e se ufana de ser classificado como a sexta maior economia do mundo.

Inserido nas reversões tão nítidas e fortes dos movimentos migratórios internacionais, o país vai assumindo posição de destaque e liderança na América Latina e constituindo-se como um país de forte atração imigratória. O tema abarrotou a grande imprensa no país (com alguma repercussão na esfera internacional); as matérias são diárias, frequentes, alarmistas algumas, de ufanismo outras, de temor ainda outras, sempre envolvidas em posições e ideologias conflitivas.

O governo atual, com seus compromissos claramente assumidos, busca traçar, e rapidamente, uma arquitetura oficial que dê conta das novas demandas, dos novos conflitos, ante o novo - polo internacional de imigração - e o tradicional - país de imigração, embora sempre carregando traços seletivos, com frequência restritivos e com discriminação e xenofobia frente alguns grupos de migrantes. – porém restritiva e seletiva. Reforça-se, no momento presente, a imagem do país de imigração, possivelmente por motivos políticos ligados a sua inserção crescente na governabilidade internacional.

Em matéria divulgada recentemente, Mac Margolis, articulista brasiliense de certo destaque, caracteriza o Brasil como o novo polo de imigração internacional:

“...A ascensão dos países emergentes está revolucionando a imigração global..., tendência intensificada pela crise econômica na Europa, Japão e EUA.” (Margolis, M. O Estado de São Paulo, 08/01/2012, p.A18).

Com cautela e dúvida, no entanto, diz o articulista:

“... Reeditando a história dos séculos 19 e 20, o país escancara as portas para os imigrantes europeus, mas também para os latinos. Mas será que ele as manterá abertas?” (p.A18).... “Apesar da enxurrada haitiana no Acre, é ainda modestíssima a presença de imigrantes no Brasil (apenas 443 mil no Censo de 2010); incluindo os clandestinos, não chegam a 2% da população... “Daí a pergunta incômoda: a louvável tolerância brasileira é mesmo patrimônio cultural? Ou será fruto da escassez? (A18)”

Sem dúvida o tema está a demandar um sério

debate: Que imigração é essa? De pobres, não documentados, que viriam desempenhar tarefas com salários mais baixos – o país necessita dessa mão de obra? Estamos mesmo vivendo uma escassez de mão de obra? As evidências indicam que se manifestam preocupações e interesses de empresários na mão de obra qualificada. E os não documentados? E as áreas de fronteira na América do Sul? E os refugiados? Culminando com caso da entrada de haitianos, marcando um ponto de inflexão na política imigratória brasileira.

No contexto atual, o debate deve ser situado na dinâmica regional recente, onde são nítidas, com maior ou menor intensidade, as tratativas de reforço de blocos regionais de integração latino-americana, ampliando a esfera do Tratado MERCOSUL, sempre como estratégias de desenvolvimento dos países mais pobres da região. Nesse contexto reformulam-se as bases institucionais e novas configurações emergem: reformulação das políticas do MERCOSUL e dos tratados dos países andinos, criação do UNASUL, globalização, o papel do FOMERCO (Fórum das Universidades do MERCOSUL) bem como a criação e início das atividades da UNILA (Universidade da Integração Latino-americana) com forte potencial de atividades de preparação de novos quadros e pesquisas aplicadas que respaldem esse esforço de integração. E sempre considerando a questão das fronteiras transnacionais bem como a complexa questão indígena.

IMIGRAÇÃO HISTÓRICA E SUSTENTAÇÃO DA IDEIA DE PAÍS DE IMIGRAÇÃO

A constituição e reforço do “mito” de um país de imigração remonta à trajetória histórica da imigração no Brasil, onde grupos de imigrantes de além-mar, principalmente no período que vai de 1890 a 1930, configuraram a composição da população brasileira dos períodos subsequentes e forjaram as práticas de assimilação, de um lado, e discriminação de outro; forjaram, ainda, os mais diversos aspectos da cultura brasileira – música, culinária, artes plásticas e, particularmente, no caso dos italianos e portugueses, o processo de industrialização e urbanização do país

A história da imigração no Brasil¹ inicia-se com

os portugueses no contexto da colonização, visando à apropriação militar e econômica da Terra, a implantação da grande lavoura de exportação a qual deu origem ao tráfico de escravos africanos, movimento migratório forçado que perdurou por três séculos (até 1850) e introduziu na colônia cerca de 4 milhões de cativos; esse movimento cunhou a sociedade escravocrata que marca a sociedade brasileira deixando profundos e importantes traços em sua cultura posterior à Abolição, em 1888.

Nas primeiras décadas do século XIX o movimento começou a se diversificar com as experiências de imigração livre dirigida também a não portugueses. Um projeto de colonização agrícola com objetivos de defesa e de povoamento da terra, com base na pequena propriedade policultura, atraiu alemães, italianos e outros estrangeiros para o Sul do país. Já em meados desse século imigrantes se dirigem à cafeicultura do Oeste Paulista; outros foram canalizados para o trabalho em obras de infraestrutura urbana e na construção de caminhos e estradas.

A abolição da escravidão proporcionou um novo cenário e trouxe consigo novos desafios; a grande expansão da produção cafeeira associada à falta de um contingente satisfatório de trabalhadores no território nacional possibilitou a abertura do Brasil para a imigração. Um período de imigração em grande escala da Europa para a América, em especial para o Brasil, aconteceu entre 1870 e 1930. Nesse ínterim, estimativas indicam que 40 milhões de pessoas tenham migrado do Velho para o Novo Mundo (PATARRA e FERNANDES, 2011. P. 160-161)

Em fins de dezembro de 1930 são publicadas as primeiras medidas restritivas à entrada de imigrantes internacionais, reflexo da crise vivenciada pela economia mundial em 1929, com consequente crise do café. As restrições vão crescendo até a fixação de quotas na Constituição de 1934 e depois também na de 1937 (idem, ibidem, p.162)

A crise da economia mundial, em 1929, e a consequente crise do café conduziram à passagem para outra etapa. Com a redução progressiva dos fluxos migratórios internacionais, e em virtude dessas alterações estruturais no campo econômico, houve um aumento da demanda por força de trabalho, a qual foi suprida pelas migrações internas no país.

Com a retomada das hostilidades na Europa e no Oriente que levaram à Segunda Guerra Mundial, os fluxos migratórios para Brasil foram praticamente interrompidos. Na segunda metade do século XX, a imigração para o país continuou de forma incipiente sem se notar nenhum fluxo de maior expressão. Tal fato, associado à praticamente inexistente emigração, indicava que até meados dos anos 1980 o Brasil, em termos demográficos, poderia ser considerado um

¹ É bastante ampla, de qualidade e variada bibliografia sobre as tendências históricas da imigração no Brasil, desde clássicos como Caio Prado Jr.e Celso Furtado, até estudiosos mais recentes. Uma ideia de conjunto dessa produção vê-se em Patarra, N.L(1995 e 1996),OIM, Perfil Demográfico(2009) e, mais recentemente, Patarra,N.L. e Fernandes, D.(2011)

país fechado à migração.

A partir da década de 1980 o Brasil inaugura uma nova fase no tocante aos deslocamentos de sua população, período em que fica nítido que um crescente número de brasileiros passa a residir no exterior, tema que, de forma recorrente, passou a ser abordado tanto pela mídia como pelos pesquisadores da área. De país historicamente receptor de imigrantes, o Brasil passa a ser um intenso expulsor de população. Os principais destinos dos emigrados brasileiros são Estados Unidos, Japão e alguns países da Europa, assim como o Paraguai.

Ao longo da década de 1980, os brasileiros entravam naquele país com visto de turista e, quando o prazo deste visto vencia, permaneciam, em situação irregular, no território estadunidense. Com a maior rigidez do governo americano em relação às leis de imigração e ao controle de fronteiras entre EUA e México, esse fluxo migratório sofre um arrefecimento, principalmente a partir da primeira metade da década de 1990.

Com a consolidação das redes sociais de migração, os fluxos de entrada irregular nos EUA voltam a se intensificar e atingem seu ápice em 2000 quando o Department of Home Security (DHS) estadunidense registra a retenção de aproximadamente 54 mil brasileiros na travessia clandestina da fronteira. De acordo com informações desse mesmo órgão, a partir de 2005, o número de brasileiros reduziu-se amplamente. Isso foi reflexo da política imigratória aplicada na fronteira dos Estados Unidos e a exigência de visto para os brasileiros que se dirigiam ao México. Em 2005, 31 mil brasileiros haviam sido apreendidos durante a tentativa de travessia, e em 2008 foram apenas 977 (PATARRA e FERNANDES, op. cit, p. 172).

Outro fluxo importante foi em direção à Europa; a emigração de brasileiros para a Europa passou a se intensificar na última década do século XX. Se, na década de 1980 a maior parte dos fluxos emigratórios se destinava aos Estados Unidos, a partir da década de 1990 os destinos passam a se diversificar na Europa. O primeiro fluxo importante, por razões históricas e culturais, diz respeito à entrada de brasileiros em Portugal. Esse fluxo passa a se consolidar já no início da década de 1990, mantendo-se relativamente estável até o final da década de 2000 (FERNANDES e RIGOTTI, 2008).

Além de Portugal, a Espanha passa a se apresentar como um importante país da Europa com presença de imigrantes brasileiros, atingindo aproximadamente 125 mil indivíduos (MRE, 2009).

Outro país europeu que se destaca pelo volume de imigrantes brasileiros é a Itália. O principal fator

que tem atraído brasileiros para esse país é a maior facilidade dos descendentes italianos nascidos no Brasil em conseguir o passaporte europeu. (FERNANDES e RIGOTTI, 2008).

Nesse fluxo rumo à Europa tem se destacado o recente estoque de brasileiros residentes no Reino Unido e Irlanda. Somadas as estimativas de brasileiros residentes nos dois países, constata-se a presença de aproximadamente 195 mil brasileiros (MRE, 2009).

Em linhas gerais, com exceção dos fluxos mais antigos para Portugal, atualmente a população brasileira imigrante na Europa Ocidental é composta basicamente por jovens adultos (entre 20 e 40 anos) de ambos os sexos, com escolaridade elevada (em média mais de 50% em todos os países têm pelo menos 13 anos de estudo), e participante da força de trabalho regional. Com exceção de Portugal, a maior parte desta migração não se constitui de familiares, e apresenta elevado índice de migrantes em situação de irregular (MARTES e FAZITO, 2009).

É nítido o declínio da saída de brasileiros no período recente, apesar da divergência das informações segundo a fonte utilizada. Conforme dados do Departamento de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores, em 2002, cerca de 1.964.498 brasileiros residiam no exterior. Quando se verifica os dados de 2007, percebe-se que 3.044.762 brasileiros encontram-se nessa situação, o que corresponde a um crescimento de 55%. Já as informações de 2011 dão conta de que este volume de imigrantes havia ampliado para 3.122.813, representando um aumento de 2,7% em quatro anos. No tocante ao destino desses imigrantes, os últimos dados de 2011, disponibilizados pelo Itamaraty, revelam que a América do Norte era o destino preferido dos brasileiros, abrigando um total de 1.433.146, seguida da Europa, 911.889; América do Sul, 406.926 e Ásia, 241.608. Pelo Censo Demográfico de 2010 estima-se que apenas 491.645 brasileiros estariam residindo no exterior naquele momento.

Neste mesmo período passamos a observar novas tendências de imigração internacional no país, que passa a ser receptor de coreanos, chineses, bolivianos, paraguaios, chilenos, peruanos e africanos procedentes de diferentes países. Nas últimas três décadas, portanto, passamos a observar no Brasil novas modalidades na migração internacional, que incluem não só a emigração de brasileiros, mas também a imigração de estrangeiros predominantemente originários de outros países em desenvolvimento. No período 2008 a 2011 o número de estrangeiros que obtiveram visto de trabalho/residência no Brasil aumentou em 60,0%, passando de 43.993 solicitações atendidas em 2008 para 70.524, em 2011.

TROCAS MIGRATÓRIAS ENTRE BRASIL E PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

No cenário recente das migrações internacionais, o Brasil tem acompanhado, de forma geral, as tendências migratórias que os países da América do Sul apresentam. Nota-se, em relação aos movimentos migratórios dos países do MERCOSUL para o Brasil, a importância crescente dos movimentos intrablocos, não tanto pelo volume, mas por sua diversidade e implicações, que correspondem a uma reestruturação produtiva. Observa-se que o contexto internacional proporcionou nessa região a transferência populacional tanto para as metrópoles, como para outras cidades, nas quais a posição geográfica e a competitividade do mercado têm atraído indústrias novas e internacionais nessa atual etapa da economia (BAENINGER e SOARES, 2009).

Dentre os fluxos de imigrantes recebidos pelo Brasil, destaca-se o de bolivianos. Diversos fatores impulsionam a emigração de bolivianos com destino ao Brasil, dentre eles pode-se destacar a estrutura social e econômica deficitária da Bolívia, além da instabilidade política e da miséria que afeta diversas regiões do país.

A imigração de bolivianos para o Brasil, principalmente para São Paulo, teve início já nos anos 1950, a partir da entrada de estudantes bolivianos através do programa de intercâmbio cultural Brasil-Bolívia. Contudo, esse fluxo migratório se acentuou significativamente a partir dos anos 1980. Observa-se que a maioria desses imigrantes é constituída por jovens, de ambos os性os, solteiros e que apresentam um nível mediano de escolaridade. Eles são provenientes de várias regiões da Bolívia, mas há uma predominância de indivíduos oriundos de La Paz e Cochabamba (SILVA, 2008).

Até recentemente, uma parcela considerável dos bolivianos que adentraram o território brasileiro não estava legalizada, porque o Estatuto do Estrangeiro só permite a entrada de mão de obra especializada e de empreendedores. Aqueles que não apresentavam essas características tinham como opção, para a regularização, casar-se com cônjuge brasileiro ou ter um filho nascido em território brasileiro (SILVA, 2008). Contudo, o Brasil buscou criar mecanismos para facilitar a regularização destes e de outros imigrantes. Em 2009, por meio do Decreto nº 6.893/2009, promulgou lei que concedeu anistia aos estrangeiros que entraram no país até 1º de fevereiro de 2009 e aqui residiam de forma irregular. No mesmo ano, entrou em vigor o acordo de livre trânsito de pessoas na área do MERCOSUL, Chile e Bolívia (Decreto nº 6.964/2009 e

nº 6.975/2009). Uma avaliação preliminar da anistia aos imigrantes irregulares aponta que até o final de 2009 foram realizadas, aproximadamente, 42 mil solicitações e destas, 17 mil tinham como solicitantes imigrantes bolivianos (OIM, 2010).

EMIGRAÇÃO PARA A GUIANA FRANCESA

Pouco considerada na literatura especializada é o caso da saída de brasileiros em direção à Guiana Francesa. Segundo aponta Fazito (2005), as relações entre o Brasil e a Guiana Francesa não são de idade recente, elas datam desde o início do século XIX. Contudo, somente em 1964 houve a migração de um grande fluxo de brasileiros com esse destino. Essa primeira leva de migrantes foi incentivada pelo início da construção do Centro Espacial Guianense em Kourou, demandando grande volume de mão de obra não especializada. O que atraiu os trabalhadores brasileiros foram os altos salários pagos na época, especialmente em função da diferença cambial entre a moeda do Brasil e o franco francês (que era de cinco para um). Dessa forma, a vantagem financeira associada à carência de mão de obra impulsionou os primeiros fluxos migratórios de brasileiros com destino à Guiana Francesa.

Os primeiros brasileiros a se deslocarem com destino à Guiana Francesa apresentavam um perfil socioeconômico e padrão cultural muito baixo. Assim, muitos não dominavam a língua local e eram facilmente enganados por seus contratantes, eram alojados em prédios abandonados no centro de Caiena, onde não havia condições mínimas de moradia.

Algumas estimativas realizadas pela imprensa brasileira calculam que este número seja em torno de 25 mil, montante expressivo quando comparado à população total da Guiana Francesa, que segundo o último dado censitário possui 140 mil habitantes. Dados do consulado do Brasil em Caiena apontam para o registro de apenas 10 mil brasileiros documentados (FAZITO, 2005). Já a publicação “Brasileiros no Mundo” (MRE, 2009) apresenta uma estimativa na qual aproximadamente 19 mil brasileiros residem na Guiana Francesa. Desde seu surgimento como tendência migratória, este fluxo sofreu algumas mudanças, dentre elas o próprio perfil dos migrantes. A partir de 1990 observa-se que os migrantes deixam de ser apenas de classes menos favorecidas e passam a serem indivíduos pertencentes à classe média (com um nível educacional mais elevado).

Voltando a considerar tendências recentes de entrada de imigrantes, particularmente latino-america-

nos em território nacional, outro grupo de imigrantes que vem ganhando importância no país, com entrada a partir da fronteira Norte é o de peruanos. Neste caso também, os fatores históricos estão profundamente atrelados à decisão de migrar, pois os povos andinos, desde suas origens, são predominantemente nômades. Em seguida têm-se os fatores geográficos, representados pela proximidade da fronteira entre os dois países. Os fatores econômicos desempenham um papel preponderante na decisão de migrar, principalmente nos dias mais recentes, em função do período de crise e recessão pelo qual o Peru vem passando, além do período da ditadura militar, que se destaca como um dos fatores mais importantes no contexto das emigrações peruanas (OLIVEIRA, 2006).

Ao analisar o perfil dos migrantes peruanos no Brasil observa-se que poucos possuem alguma qualificação profissional, apesar da presença de alguns médicos, enfermeiros, dentistas, bioquímicos, engenheiros, contadores, arquitetos, técnicos em geral, dentre outras categorias profissionais. Sendo assim, a maioria dos migrantes peruanos apresenta baixo nível de estudos; são camponeses ou pertencentes a etnias indígenas peruanas (OLIVEIRA, 2008b).

Significativa também é a troca migratória entre Brasil e países africanos, marcada por acordos multilaterais na área da educação e também por fluxos de migrantes forçados devido aos conflitos que assolaram o continente africano nas últimas décadas, principalmente a partir da década de 1990.

As relações entre Brasil e Angola remontam ao período colonial, quando os dois países, com significativas diferenças no modelo de colonização por Portugal, mantinham uma relação de dependência, sobretudo marcada pelo fornecimento de escravos do segundo para o primeiro. No século XX as relações se estreitaram tanto em termos culturais quanto em termos diplomáticos, sendo o Brasil o primeiro país a reconhecer a independência de Angola em 1975. A partir de 1980 teve início uma série de tratados de cooperação técnica e cultural entre os dois países². No setor privado, investimentos da Petrobrás na extração do petróleo angolano, e da Odebrecht na extração de diamantes, remontam à década de 1980, e resultaram na criação de uma ponte aérea entre Luanda e Rio de

Janeiro, que se tornou a principal forma de entrada da maioria dos imigrantes angolanos no país na década de 1990 (AYDOS, 2010).

O estímulo das relações comerciais entre os dois países aumentou após o final da guerra civil, em 2002, com contínuo aumento da presença de empresas brasileiras em Angola, principalmente nas áreas de construção civil, comércio, indústria, telecomunicações e prestação de serviços.

No que se refere aos deslocamentos de angolanos com destino ao Brasil, verifica-se que esses movimentos, na maioria das vezes, refletem a busca por melhores condições de vida longe de um contexto conflituoso. Apesar da proximidade cultural que os angolanos possuem com o Brasil, em território brasileiro os imigrantes acabam por se deparar com a barreira do preconceito e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, em muitos casos eles passam a viver à margem da sociedade (BAPTISTA, 2007).

Mesmo com a assinatura de um protocolo de paz em Angola (1994) e a consequente diminuição do reconhecimento dos angolanos como refugiados no Brasil, a entrada de imigrantes angolanos no país continuou nos anos seguintes.

É importante também destacar os acordos referentes às Políticas de Cooperação Institucional para a Educação Superior de Graduação e Pós-Graduação (PEC-G e PEC-PG), que entre 2000 e 2005 trouxeram ao país 118 estudantes angolanos pelo programa PEC-G (DESIDÉRIO, 2005). Os jovens angolanos que atualmente estudam no Brasil, principalmente nos Estados de São Paulo e Paraná, possuem um compromisso pessoal e institucional de retornar ao seu país de origem, de modo que possam, a partir do conhecimento que adquirem com a graduação, contribuir para a reconstrução do país. Todavia, uma grande parcela desses estudantes hesita em retornar e busca se instalar definitivamente no Brasil ou permanecer no país por mais tempo.

MIGRAÇÃO QUALIFICADA

Com a inserção crescente do Brasil na economia mundial, nota-se que o país atualmente tem apresentado grande demanda por profissionais qualificados, que, na maioria das vezes, o mercado de trabalho nacional não é capaz de suprir. Dessa forma, nos últimos anos observa-se a entrada de um considerável e crescente contingente de imigrantes no país, que passaram de 29.448 em 2007 para 56.066 em 2010 e a 70.524 em 2011, representando um crescimento da ordem de 139% em quatro anos. Dentre estes imigrantes,

² Em 1980 foi firmado o Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Popular de Angola. Em 1990 foi firmado um Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola. Em 1996 o Brasil ingressou na Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, quando os acordos de cooperação técnica, científica e social foram ampliados, englobando também o desporto e a cultura.

independente do período, mais de 60% possuía no mínimo o curso superior completo (CNIg-2012).

Há claros indícios do interesse oficial do governo na chamada “migração qualificada”, entendendo-se pelo termo o deslocamento de pessoas com nível educacional superior completo e incompleto. Na atualidade, essa modalidade de migração tem sido recorrente devido às necessidades impostas por um mercado de trabalho cada vez mais globalizado. Atualmente trabalhadores qualificados são de substantiva relevância no que tange à competitividade empresarial na economia mundial, portanto, criar mecanismos capazes de facilitar a mobilidade desses profissionais é de fundamental importância para os países ditos emergentes.

ANISTIAS

... “defendemos que a questão da migração irregular tem aspectos humanitários e não pode ser confundida com criminalidade”.

Com esta declaração, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, em julho de 2009, a lei 1.664/2009, a Lei da Anistia Migratória que autorizou a regularização dos estrangeiros que estavam em situação irregular e tinham entrado no país ate 1º de fevereiro de 2009. Não era a primeira vez que o Governo Federal utilizava o mecanismo da anistia para regularizar a situação migratória de estrangeiros no país, mas de forma diversa as outras anistias houve preocupação em facilitar os procedimentos administrativos com a redução do número de documentos solicitados e redução das taxas cobradas.

Este processo de anistia permitiu a obtenção de um visto temporário de dois anos, que, segundo informações do Ministério da Justiça, ao final de 2010, teria beneficiado mais de 42 mil imigrantes em situação irregular, embora a expectativa fosse maior – pelo menos 50 mil, segundo estimativas oficiais, e por outras fontes até 200 mil. (Patarra e Fernandes, op. cit, pag. 208)

Anteriormente, outras anistias já haviam sido implementadas – em 1981, 1988 e 1998. O Acordo bilateral Brasil-Bolívia, firmado em 2005, também facilitou a regularização de imigrantes desse país vizinho. A ampliação do número de acordos bilaterais entre os países do MERCOSUL e associados contribuiu para se concretizar a mais recente ação nesse campo. O Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, promulgado em outubro de 2009, que torna possível a residência e o trabalho dos nacionais dos países signatários sem a necessidade de visto prévio. Em 28

de junho de 2011, Peru e Equador passaram a ser, também, signatários deste acordo.

POLÍTICAS E GOVERNANÇA DAS IMIGRAÇÕES ATUAIS

Como vimos anteriormente, observa-se uma mudança crescente de parâmetro das políticas sociais de imigração no Brasil; isso se reflete no encaminhamento (embora tortuoso e lento) do anteprojeto de uma nova lei de estrangeiros revendo a tão ultrapassada Lei 6815, de 1980. A PL 5.655/2009 está em tramitação na Câmara dos Deputados, mas até o presente o Congresso Nacional tem manifestado pouco interesse pela sua aprovação. Um passo foi dado com a realização do já referido seminário “O direito dos Migrantes no Brasil”, organizado por três Ministérios (Justiça, Relações Internacionais e Trabalho) para o encaminhamento dessa nova lei.

As políticas, ações e programas oficiais de governo voltados à questão dos movimentos recentes de imigração de países latino-americanos e africanos (conexão Sul-Sul) vêm transformando a antiga percepção do imigrante como ameaça à segurança nacional e ao trabalhador nativo, rumo a uma postura de maior aceitação e de desenvolvimento de políticas ancoradas na ótica dos Direitos Humanos tal como consagrados internacionalmente, como pode se observar pelas medidas tomadas no Ministério do Trabalho e Emprego. Essas medidas são coerentes com a caracterização do Brasil como país simultaneamente de emigração e de imigração, embora as tendências recentes denotem uma intensificação dos movimentos de entrada de estrangeiros e a diminuição de saída de brasileiros, inclusive com movimentos de retorno, principalmente depois do 11 de setembro de 2001 e reforçados tanto pela crise financeira internacional de 2008 quanto pelas suas consequências que, ainda hoje, são vivenciadas por vários países.

Essa postura é nitidamente reforçada pelas tratativas do MERCOSUL e, mais recentemente, sob a ótica do UNASUL que ganha força na atual conjuntura política em função da política externa brasileira, dos objetivos de integração sul-americana e da crescente liderança do atual governo, no contexto de transformações e novos alinhamentos no âmbito da América do Sul.

No contexto atual os imigrantes, ainda que sem serem vistos com simpatia, incomodam a quem está perto; as imigrações recentes se dirigem predominantemente a São Paulo e Rio de Janeiro, com pequena representação em outros estados; além desse destino preponderante aos grandes centros urbanos, a imigra-

ção preocupa as autoridades no caso das fronteiras: Tríplice Fronteira (MERCOSUL) e Fronteira Norte (Amazonas e Acre) suscitando em ambos os casos decisões políticas específicas.

Nos grandes centros urbanos, a presença dos imigrantes recentes já faz parte do espaço e da vida social e cultural, como é principalmente o caso dos bolivianos em São Paulo que em sua trajetória de aproximadamente 40 anos de imigração já constituem uma comunidade, com suas associações, suas festas, sua cultura, sua comida, etc., numa convivência, se não harmoniosa, pelo menos admitida.

É na situação de trabalho que a vida dos imigrantes se complica, a começar pela burocracia com a obtenção dos documentos de permanência que, apesar das palavras do então Presidente Lula, não resolveu seus problemas, suas carências, suas necessidades, nem menos os problemas da discriminação, exploração e ausência de direitos – que permaneceram intocados com a Lei da Anistia.

Quanto ao acordo bilateral Brasil-Bolívia, o Brasil ofereceu resistências à sua renovação, baseando-se na política de reciprocidade adotada pelo Ministério das Relações Exteriores, com a alegação de que o número de brasileiros que se regularizam na Bolívia é irrisório em comparação com o número de bolivianos regularizados em território nacional. No entanto, estas tensões tendem a perder força, uma vez incluído este acordo de residência no âmbito do Tratado do MERCOSUL e Países Associados.

Há, no entanto, outras razões mais profundas. É preciso levar em conta que esses regulamentos oferecem uma “legalização com os dias contados” – são vistos temporários. A obtenção do documento permanente depende da comprovação de profissão ou emprego lícito, algo distante de uma grande massa de imigrantes em condição precária que ganha a vida em atividades associadas ao mercado informal, como o comércio ambulante e as pequenas confecções.

De um modo geral, nem a saída de brasileiros nem a entrada de estrangeiros no Brasil atual assumem uma dimensão assustadora ou podem colocar em cheque os esforços de desenvolvimento do país; as questões e desafios que cercam os movimentos de emigração e imigração no país, hoje, são outros. Bem como não se pode falar do Brasil como país de imigração ou país de emigração.

Reiterando, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 268 mil pessoas mudaram para o Brasil na primeira década do século XXI; desse total, 174 mil (65%) são brasileiros que voltaram ao país sendo que o restante (apenas 94 mil) são imigrantes estrangeiros, o que representa muito pouco numa população de 200 milhões de pessoas; as questões e desafios que

cercam os movimentos de emigração e imigração no país, hoje, são outros.

O CASO DOS HAITIANOS³

O caso da vinda de haitianos para o Brasil se reveste de especial importância, pois desde o fim da 2ª Guerra Mundial não se via no país um afluxo tão expressivo de imigrantes, originários do Hemisfério Norte, que chegaram ao país em situação migratória irregular. O desafio colocado por esta situação e a solução encontrada para o problema pelo Governo escudado por parcela representativa da sociedade civil, merecerá em um futuro análise aprofundada e meticolosa. Ao final do episódio mais de 5.000 haitianos deverão ter a sua situação migratória regularizada e foram colocados em marcha, mecanismos, embora passíveis de várias críticas, que permitirão, no futuro, a chegada de imigrantes haitianos de forma regular ao país.

A situação social no Haiti vem desde muito se deteriorando e apresenta-se como uma das maiores catástrofes humanitárias das Américas. Como se não bastasse a crise política que o país vive há mais de 20 anos, situações de extrema gravidade como intempéries climáticas e, mais recentemente, um terremoto, que matou mais de 48.000 pessoas, tem contribuído para a deterioração do tecido social e ampliado a extrema miséria que vive a maior parte da população. Neste quadro, a busca de saídas inclui, naturalmente, a emigração. O Banco Mundial (2011) estima que, aproximadamente, 10% da população do país (1.009.400) tenha emigrado e outras fontes afirmam que a diáspora haitiana já teria passado a casa dos 3,0 milhões de emigrantes (Haitian Diáspora- 2011). Este contingente se espalha pelos Estados Unidos e pelo Caribe, principalmente a República Dominicana.

Neste quadro, a presença do Brasil no Haiti, no comando da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti – MINUSTAH, iniciada em 2004, foi fator de fundamental importância na inserção do país no quadro dos destinos procurados pelos haitianos que buscavam fugir da miséria e da desordem social. Assim, pouco tempo após o terremoto, acontecido em janeiro de 2010, os primeiros imigrantes começaram a chegar ao Brasil.

O processo de entrada desses imigrantes em território brasileiro é semelhante na quase totalidade dos casos. A viagem começa em Porto Príncipe ou na República Dominicana e por via aérea chegam a Lima,

³ O caso dos haitianos foi estudado em maior profundidade por Fernandes, D (2011)

no Peru, ou em Quito, no Equador, países que não exigiam visto de entrada para os haitianos. Destas duas cidades partem por via terrestre em uma viagem que pode se estender por mais de um mês, ao longo do percurso eles vão alternando trechos percorridos em ônibus e barcos.

Os principais pontos de entrada no Brasil são as fronteiras do Peru com os Estados do Acre e Amazonas. Ao chegarem à fronteira, estes imigrantes apresentam uma solicitação de refúgio, alegando as péssimas condições de vida no Haiti e a impossibilidade de se continuar vivendo naquele país após o terremoto. Sendo o Brasil signatário das convenções sobre o acolhimento de refugiados, as autoridades na fronteira registram estas solicitações e as encaminham ao órgão competente: o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE, do Ministério da Justiça, para análise. Enquanto aguardam a tramitação do pedido de refúgio, os imigrantes recebem uma documentação provisória (Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Trabalho) que lhes permite circular pelo país na busca por trabalho.

Por não atenderem aos requisitos do conceito de refugiado previsto na Convenção de 1951 e na legislação nacional, o CONARE não encontra amparo legal para deferir estas solicitações. No entanto, a legislação permite que os casos recusados por este órgão possam ser avaliados no Conselho Nacional de Imigração- CNIg que, por meio da Resolução Recomendada nº 08/06⁴, tem a faculdade de conceder a estrangeiros, por razões humanitárias, vistos de permanência no território nacional.

No entanto esta trajetória não foi a simples aplicação de um dispositivo legal, mas sim um longo percurso onde o papel da sociedade civil, principalmente a Pastoral da Mobilidade Humana, foi fundamental não só no acolhimento destes imigrantes, mas também na mobilização de diversos setores da sociedade, inclusive no âmbito de governos estaduais e Federal. Este trabalho deu os seus primeiros frutos quando em 16 de março de 2011, mais de um ano após a chegada dos primeiros imigrantes ao país, o CNIg concedeu visto de permanência por razões humanitárias a 199 haitianos⁵.

⁴ Art. 1º - Recomendar ao Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, Órgão vinculado ao Ministério da Justiça, o encaminhamento ao Conselho Nacional de Imigração – CNIg, dos pedidos de refúgio que não sejam passíveis de concessão, mas que, a critério do CONARE, possam os estrangeiros permanecer no país por razões humanitárias.

⁵ Até o início do ano 2012 haviam sido concedidos, aos haitianos, 2.296 vistos humanitários e foram expedidas 4.543 carteiras de trabalho atendendo não só aos que já estavam regulares, mas também àqueles que aguardavam parecer sobre o pedido de refúgio.

Esta nova situação, saudadas por alguns como “um momento ímpar vivido pela sociedade brasileira na sua relação com os imigrantes” (Fernandes, Milesi, Faria- 2012 p.82) é muito bem descrito na exposição de motivos que amparou o voto dos conselheiros do CNIg .

Por outro lado, esta atitude longe de contribuir para reduzir o volume de imigrantes, levou à ampliação do número de haitianos que chegavam à fronteira do Brasil. Tal fato colocou em situação de calamidade os municípios fronteiriços que, por conta da sua pouca infraestrutura, não tinham como atender à crescente demanda dos imigrantes em suas necessidades básicas mínimas, enquanto aguardavam o recebimento do protocolo do pedido de refúgio. Neste particular é muito elucidativo o relato apresentado pelo Pd. Geomino, responsável pela paróquia de São Geraldo, em Manaus, local de referência para os haitianos que se dirigiam à cidade uma vez tendo conseguido deixar a cidade fronteiriça de Tabatinga (vide anexo II).

Esta situação chegou ao seu clímax ao final do ano de 2011, quando se estimava que mais de 4.000 haitianos haviam chegado ao Brasil, em uma média diária que chegou a ultrapassar 40 pessoas. Tal quadro dava claras indicações de que este processo passava a se inserir em um contexto mercantil, com a atuação de “coiotes” que facilitavam a vinda dos imigrantes, apresentando falsas promessas de emprego, acenando, em alguns casos, ganhos superiores a USD 2.000,00 ao mês. Ao mesmo tempo, passou-se a observar que nacionais de outros países, principalmente do continente asiático, começaram a utilizar os mesmos pontos de entrada no território nacional e sistemática semelhante de pedido de refúgio.

Ao perceber que o problema poderia tomar proporções de uma crise humanitária nas cidades de fronteira, o Governo entendeu que seria importante estabelecer alguns parâmetros que permitissem de um lado coibir a atuação dos “coiotes” e, de outro, dar, àqueles haitianos que desejasse imigrar para o país, a oportunidade de fazê-lo de forma segura e regular. Com este fim é aprovada, em reunião extraordinária do CNIg, em 12 de janeiro de 2012, a Resolução Normativa nº 97 que estipula a concessão de visto permanente, com prazo de 5 anos, para os haitianos e define a cota de 1.200 vistos ao ano para serem concedidos pela Embaixada Brasileira em Porto Príncipe.

Ainda não é possível avaliar a extensão desta medida de forma concreta. No plano interno algumas instituições manifestaram preocupação com a medida, apesar do reconhecimento da necessidade de uma tomada de posição por parte do Governo. Outras chegaram mesmo a repudiar as ações governamentais, como nota distribuída pela CUT após a publica-

ção da RN nº 97. A questão das cotas para concessão de vistos pode ser considerado um retrocesso quando avaliado à luz da história, pois o país aplicou este mesmo procedimento pela última vez em 1934, no governo de Getúlio Vargas, e deveria, no momento atual, buscar mecanismos que permitissem atender de forma ampla e democrática àqueles que quisessem imigrar. No entanto, fica patente que de forma diversa ao que ocorre em outros países, principalmente da Europa, a solução encontrada garantiu o respeito aos direitos humanos daqueles imigrantes haitianos que já estavam em território brasileiro e conseguiu equacionar a situação daqueles que, em trânsito pelo território peruano, antes da entrada em vigor da exigência de visto para haitianos naquele país, fossem também acolhidos.

CONCLUSÕES E PERSPECTIVA

Pode-se dizer que o momento atual é de reforço e sedimentação da imagem de país de imigração. Políticas, decretos, regulamentações etc. voltam-se à fixação, ampliação da participação de estrangeiros no país: anistia, aumento de autorizações de trabalho, aumento da cobertura de refugiados, apoio à migração de retorno de brasileiros, etc.

E tudo isso possivelmente mais por interesses políticos do que econômicos: liderança regional e internacional, inserção nos organismos internacionais da globalização.

O Brasil não tem escassez de mão de obra; interessa-se por migração qualificada – aumento das autorizações e trabalho; as mudanças são favoráveis a arquitetura de um país de imigração, com especificidades e preferências para movimentos migratórios de países latino-americanos e países africanos, na ótica do UNASUL e da integração regional com liderança brasileira.

Essas mudanças, portanto, verificam-se muito mais em função do novo papel do país no cenário internacional a busca de uma liderança regional do que por necessidades internas.

A essa situação acresce-se interesse manifestado por parte de empresários na mão de obra qualificada, na qual Portugal tem crescido de forma expressiva. No conjunto, a presença imigratória no país é bastante pequena, portanto a perspectiva é que esse montante tenda a crescer em curto prazo

O caso dos haitianos mostrou outra face; cercado de conflitos, a entrada massiva e calamitosa de haitianos no país desnudou outra situação problemática na qual o país coloca freios e limites, encaminhando-se para uma política de cotas e rígidos procedimentos

para obtenção do visto de permanência provisória no país- “país de imigração pero non tropo”.

Ao final do episódio mais de 5.000 haitianos deverão ter a sua situação migratória regularizada e foram colocados em marcha, mecanismos, embora passíveis de várias críticas, que permitirão, no futuro, a chegada de imigrantes haitianos de forma regular ao país.

Nesse sentido a perspectiva é que o tema passará a fazer parte do cotidiano de muitas áreas do Brasil, tomará conta de debates nos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e nas instituições afins; enfrentará a pressão das demandas de grupos sociais organizados e de ONGS, nacionais e internacionais que batalham pela abertura das portas aos imigrantes pobres e vítimas de catástrofes sociais e/ou climáticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA

- AROUCK, R. Brasileiros na Guiana francesa: Novas migrações internacionais ou exportação de tensões sociais na Amazônia? *Lusotopie*, Pará, v.1, n. 1, p. 67-78, 2000.
- AYDOS, M. e BAENINGER R. The case of forced migration to Brazil. In: XXVI IUSSP International Population Conference. Marrakesh: 2009.
- AYDOS, M. Migração Forçada: uma abordagem conceitual a partir do caso dos imigrantes angolanos no Brasil. In: IV Encontro Nacional sobre Migrações. Belo Horizonte: 2009
- AYDOS, M. Migração Forçada. Uma abordagem conceitual a partir da imigração de angolanos para os estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, Brasil (1970-2009). Dissertação (Mestrado apresentado no Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2010.
- BAENINGER, R. Brasileiros na América do Sul. In: I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior: Brasileiros no Mundo, Itamaraty. Rio de Janeiro: 2008
- BAENINGER, R. Brasileiros na América Latina: o que revela o projeto IMILA/ CELADE. In: CASTRO, M. G. (Org.). *Migrações Internacionais: contribuições para políticas*. Brasília: CNPD, 2001.
- BAENINGER, R. e AYDOS, M. População Refugiada. Retrato das condições de vida: famílias em São Paulo e Rio de Janeiro. Campinas: NEPO/ UNICAMP, 2008.
- BAENINGER, R. e SOARES, W. *Perfil Migratório do Brasil*. Texto preliminar /OIM. Brasília: 2009

- (mimeo).
- BAENINGER, R. Estrangeiros autorizados a trabalhar no Brasil. In: Doutores 2010: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – Ciência Tecnologia e Inovação. Brasília: 2010, p. 442-507.
- BAPTISTA, D. M. T. Migração na Metrópole: o caso dos angolanos em São Paulo. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 17, p. 103-118, 2007.
- BARRETO, L. P. Teles Ferreira (org.). *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça. 2010.
- BORGES, J. Vítimas da guerra: Brasileiros participam do esforço de reconstrução de Angola. *Revista Problemas Brasileiros*, São Paulo, n. 374, p. 120-131, mar./abr. 2006.
- BRITO, B. Crescimento demográfico e migrações na transição para o trabalho assalariado no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, v. 21, n.1, p. 5-20, 2004.
- CACCIAMALI, M. C. e AZEVEDO, F. A. G. de. Entre o tráfico humano e a opção da mobilidade social: a situação dos imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo. In: Seminário Internacional Trabalho Escravo por Dívida e Direitos Humanos, GPTEC - Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFRJ. Rio de Janeiro: 2005.
- CAMPOS, A. Anistia não esgota problemas enfrentados por imigrantes. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1712>>. Acesso em: 15 abr. 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO- CNiG Base estatística atualizada. Ministério do Trabalho. Brasília. 2012 40 p. (mimeo)
- DEPARTMENT OF HOME SECURITY - DHS. Apprehensions by the US Border Patrol: 2005-2008. Fact Sheet. Washington-D.C. 2009.
- DESIDÉRIO, E. Migração e Políticas de Cooperação: fluxos entre Brasil e África. In: IV Encontro Nacional sobre Migração. Rio de Janeiro- RJ: 2005.
- ESTADÃO. Angola atrai cada vez mais brasileiros. Reportagem on line do jornal Estadão. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20081012/not_imp258412,0.php>. Acesso em: 14 jun. 2011.
- FAZITO, D. Situação das migrações internacionais no Brasil contemporâneo. In: BRITO, F. e BAENINGER, R. (coord.). *População e Políticas Sociais no Brasil: os desafios da transição demográfica e das migrações internacionais*. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasília-DF: 2008, p. 150-170.
- FERNANDES, D. e NUNAN, C. dos S. A Volta para Casa: a inserção do imigrante internacional de retorno no mercado de trabalho. Um estudo comparativo entre Argentina, Brasil e Paraguai no inicio do século XXI. In: III Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP. Córdoba-Argentina: 2008.
- FERNANDES, D e RIGOTTI, J.I Os brasileiros na Europa: notas introdutórias, I Seminário sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior: Brasileiros pelo Mundo, Itamaraty. Rio de Janeiro. 2008.
- FERNANDES, D; MILESI, R e FARIAS, A. Do Haiti para o Brasil: o novo fluxo migratório. *Cadernos de Debates* nº6 . Instituto Migrações e Direitos Humanos e ACNUR. Brasília. 2012 p 73 a 97.
- FONSECA, D. J. A tripla perspectiva: a vinda, a permanência e a volta de estudantes angolanos no Brasil. *Pro-Posições*, Campinas-SP, v. 20, n. 1, p. 23-44, jan./abr. 2009.
- GARCIA, R. A e SOARES, W. Migração International de Retorno ao Brasil: efeitos diretos e indiretos. In: Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira. Belo Horizonte-MG: 2006.
- HIRANO, F. Y. O Caminho Para Casa: o retorno dos dekasseguis. Textos NEPO - UNICAMP. Campinas-SP: 2008.
- IMDH. Instituto Migrações e Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/IMDH/default.aspx>>. Acesso em: 20 jul. 2011.
- IOTTI, L. H. A política imigratória brasileira e sua legislação - 1822-1914. In: X Encontro Estadual de história. O Brasil no Sul: cruzando fronteiras entre o regional e o nacional. 26 a 30 de jun. Santa Maria-RS: 2010.
- JUILUT, L. L. e APOLINÁRIO, S. M. O. S. A Necessidade de Proteção Internacional no Âmbito da Migração. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 275-294, 2010.
- KALY, Alain Pascal. À procura de oportunidades ou desembarque por engano. Migrações de africanos para o Brasil. In: CRUZ PAIVA O. da (org.). *Migrações Internacionais. Desafios para o Século XXI*. São Paulo: Memorial do Migrante, 2007, p. 99-142.
- MAIA, A. O. Brasileiros no mundo: o ambiente mundial das migrações e a ação governamental brasileira de assistência a seus nacionais no exterior. In: I Conferência Sobre as Comunidades Brasileiras: Brasileiros no mundo. Ministério das Relações Exteriores. Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: 2009, p. 25-46.
- MARTES, A. C. B. e FAZITO, D. Emigrações,

- Diáspora e Remessas. Projeto Brasil – OIM. Relatório Final de Consolidação. 2009.
- MILESI, R. Por uma nova Lei de Migração: a perspectiva dos Direitos Humanos. Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH. Brasília: 2007.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE. Brasileiros no Mundo: estimativas. 2a ed. Brasília: 2009.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Contribuições para a Construção de Políticas Públicas voltadas à Migração para o Trabalho. In: Diálogo Tripartite sobre Políticas Públicas de Migração para o Trabalho. 25 a 28 de ago. São Paulo: 2008.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MERCOSUL e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração. Brasília: 2008.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Visto de trabalho para estrangeiro é concedido em menos de 20 dias. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/imprensa/visto-de-trabalho-para-estrangeiro-e-concedido-em-menos-de-20-dias.htm>>. Acesso em: 19 jun. 2011.
- MOREIRA, K. C. P e VACA, L. E. A. Análise da Migração Internacional na Amazônia Peruana no Contexto da Globalização. In: Anais do XVI Encontro nacional dos Geógrafos. Porto Alegre-RS: 2010.
- OLIVEIRA, L. L. O Brasil dos Imigrantes. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2002.
- OLIVEIRA, M. M. de. A mobilidade humana na tríplice fronteira: Peru, Brasil e Colômbia. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 183-196, maio/ago. 2006.
- OLIVEIRA, M. M. de. Feminilização e Vulnerabilidades da Migração Internacional na Tríplice Fronteira Brasil, Peru e Colômbia. In: Simpósio Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008. Florianópolis: 2008a.
- OLIVEIRA, M. M. de. Migrações Fronteiriças: Uma Reflexão Necessária no Amazonas. In: Anais V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil. Salvador-Bahia: 2008b.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES – OIM. Perfil Migratório do Brasil 2009. Comissão Nacional de População e Desenvolvimento-CNPD. Ministério do Trabalho. Brasília: 2010.
- PATARRA, N. L. e BAENINGER, R. Migrações Internacionais, Globalização e Blocos de Integração Econômica - Brasil no MERCOSUL. In: I Congresso da Associação Latino Americana de População - ALAP. Caxambu-MG: 2004.
- PATARRA, N. L. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 23-33, 2005.
- PATARRA, N. L. Migrações Internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 7-24, maio/ago. 2006.
- PATARRA, N e FERNANDES, D. Desenvolvimento e migração IN CHIARELLO, L. M. (org) Las Políticas Públicas sobre Migraciones y la Sociedad Civil em América Latina. Cap. II Políticas Públicas e Migração Internacional no Brasil. Scalabrinii International Migration Network. New York. 2011 pp 160-194.
- PETRUS, M. R. Emigrar de Angola e Imigrar no Brasil. Jovens imigrantes angolanos no Rio de Janeiro: história(s), trajetórias e redes sociais. Dissertação (Mestrado apresentado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2001.
- PINTO, M. de J. de S. O Fetiche do Emprego: um estudo sobre as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém-PA: 2008.
- RELATÓRIO DA COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. As migrações num mundo interligado: novas linhas de ação. Fundação Calouste Gulbenkian. 2005.
- RIBEIRO, J. T. L. Migração Internacional Brasil África: Angola em destaque. In: PATARRA N. L. (org.) Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo. 2 ed. Campinas: FNUAP/NESUR/NEPO, 1996, p. 122-132.
- RIPOLL, E. M. O Brasil e a Espanha na dinâmica das migrações internacionais: um breve panorama da situação dos emigrantes brasileiros na Espanha. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 151-165, 2008.
- ROCHA, L. Refugiados haitianos na Amazônia preocupam governo. Revista Época, 28 de jan. Disponível em: <<http://colunas.epoca.globo.com/politico/2011/01/28/refugiados-haitianos-na-amazonia-preocupam-governo/>>. Acesso em: 19 jun. 2011.
- ROSSI, P. L. Remessas de Imigrantes Brasileiros em Portugal: Inquérito por Amostragem a Imigrantes Brasileiros em Lisboa, Porto e Setúbal. Lisboa: SOCIUS Working Papers, 2004.

- SALES, T. e BAENINGER, R. Migrações internas e internacionais no Brasil: panorama deste século. *Travessia - Revista do Migrante*, São Paulo, n. 36, p. 33-44, 2000.
- SILVA, P. O. da. Aspectos gerais da migração fronteiriça entre Brasil e Bolívia. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu-MG: 2008.
- SIMAI, S.; BAENINGER, R. Racismo e sua negação: o caso dos imigrantes bolivianos em São Paulo. *Travessia - Revista do Migrante*, São Paulo, n. 66, p. 15-23, 2011.
- SIQUEIRA, S. Emigração Internacional e o Retorno à Terra Natal: realizações e frustrações. In *Anais do XV Encontro Sobre Migrações*. Campinas-SP: 2007.
- SOUCHAUD, S. A imigração boliviana em São Paulo. In: PACELLI FERREIRA, A.; VAINER, C.; PÓVOA NETO, H.; DE OLIVEIRA SAN-
TOS, M. (Orgs.). *Deslocamentos e reconstruções da experiência migrante*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 267-290.
- SPRANDEL, M. e PATARRA, N. Projeto: perfis migratórios. Brasil. Texto preliminar/OIM. Brasília: 2009 (mimeo).
- TEIXEIRA, H. D. D. Uma visão perspectiva das leis de restrição à imigração no Brasil (1920-1940). In: XIII Encontro de História - Anpuh. 04 a 07 de ago. Rio de Janeiro: 2008.
- VALLER Filho, W. O. Brasil e a Crise Haitiana: A cooperação técnica como instrumento de solidariedade de ação diplomática. Brasília: FUNAG, 2007.
- VILLA, M. e MARTINEZ, J. Tendencias e Patrones de la Migración Internacional en America Latina y Caribe. In: Simposio sobre Migraciones Internacionales en las Americas. OIM/CEPAL-CEL-ADE/FNUAP. Costa Rica: 2000. ■